



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

### Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar Impositiva 2024 – (2024.283.56192).

A Secretaria de Estado da Saúde – SP manifesta-se favorável, dentro das formalidades legais, iniciar os procedimentos no sistema SEM PAPEL–Demandas, considerando os Dados, o Objeto e seu detalhamento Cadastrados.

São Paulo, 9 de FEVEREIRO de 2024

MARILSA DA SILVA E SILVA  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 09/02/2024 às 12:23:31  
Documento N°: 056192A7123754 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056192A7123754>



SESPAR000917EM/2024